ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:
do dia: 03/10/17
Presidente da Câmara

Concede título de cidadão Manacapuruense, ao senhor Ten. Cel. PM **André Luiz Barros Gioia**, ex-comandante do 9º batalhão de Polícia Militar de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão Manacapuruense, ao senhor Ten. Cel. PM **ANDRÉ LUIZ BARROS GIOIA,** ex-Comandante do 9° Batalhão de Polícia Militar de Manacapuru, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos Manacapuruenses, na área social, comunitária, segurança pública e esportiva.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 160, IV do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 03 de outubro de 2017.

Ver. Jefferson Batalha do Nascimento
Presidente da Câmara, em Exercício

Verª. Lindynes Leite Peres
Secretária Geral da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no quadro de Informações Oficiais
(Art. 66 da Lei Orgânica de Manacapuru)
dia: 03/10/17
Funcionário(a)